

SAÍDA INTERMEDIÁRIA: SUPERVISOR DE EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

TOTAL DE CARGA HORÁRIA TEÓRICA	690h
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA PROFISSIONAL	360h
TOTAL DE CARGA HORÁRIA EM EAD	150h
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO	1.200h
HABILITAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM AGRONEGÓCIO	

Fonte: IEPTEC-DPC, (2024).

Art. 3º – Determinar que o Centro Educação Profissional e Tecnológica Roberval Cardoso, proceda o cadastramento do referido curso no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC/MEC, para homologação deste Conselho e posterior cadastramento dos alunos para fins de validade nacional.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Rio Branco-AC, 19 de setembro de 2025.

Cons.^a Elisete Silva Machado

Presidente do CEE/AC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA****GABINETE DO SECRETÁRIO****EDITAL Nº 003/2026/SEE, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA torna público o edital do processo seletivo para preenchimento de vagas nos cursos de línguas estrangeiras (Inglês e Espanhol), ofertados nas cidades de: Acrelândia, Assis Brasil, Brasileia, Capixaba, Epitaciolândia, Feijó, Plácido de Castro, Sena Madureira, Tarauacá, Xapuri – Acre pelo Núcleo de Estudo de Línguas EAD da Escola Centro de Estudo de Línguas (NEL EaD), para ingresso no primeiro semestre de 2026, conforme as disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas nos cursos de línguas estrangeiras (inglês e espanhol), a serem oferecidos pelo Núcleo EaD da Escola Centro de Estudo de Línguas (NEL EaD), nas cidades de Acrelândia, Assis Brasil, Brasileia, Capixaba, Epitaciolândia, Feijó, Plácido de Castro, Sena Madureira, Tarauacá, Xapuri

1.2. Os cursos serão ministrados na modalidade Ensino a Distância.

1.3 Os cursos serão oferecidos gratuitamente, sem qualquer custo de mensalidade para os alunos matriculados.

2. DOS REQUISITOS DA SELEÇÃO

2.1. Os cursos oferecidos são destinados aos alunos da rede pública de ensino, que estejam devidamente matriculados e com a frequência regular em sala de aula, a partir do 8º ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio.

2.2. As vagas remanescentes poderão ser preenchidas pela comunidade em geral, conforme as regras estabelecidas neste edital.

2.3. Para efeito deste edital, considera-se ALUNO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO:

- a) Aluno devidamente matriculado em instituição de ensino regular, de nível fundamental e médio, das redes estadual e federal;
- b) Aluno devidamente matriculado na Educação de Jovens e Adultos (EJA) dos 2º e 3º segmentos, no contexto da rede estadual de ensino do Acre;
- c) Aluno matriculado em programas governamentais de ensino voltados para pessoas que não concluíram ou não tiveram acesso à educação formal de idade apropriada, a exemplo do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), desde que estejam cursando o equivalente ao 2º ou 3º segmento da Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- d) Alunos de baixa renda com bolsa de estudo integral (100% de gratuidade) em instituição de ensino privada, devendo comprovar sua condição de bolsista, por meio de declaração expedida pela respectiva instituição de ensino em que estuda;
- e) Alunos de fundações educacionais sem fins lucrativos, desde que não pague mensalidade, e que estejam cursando do 8º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio.

Parágrafo único. É assegurado o acesso de pessoas com deficiência, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no item 2 deste edital.

2.4. Consideram-se membros da COMUNIDADE:

- a) Candidatos com idade igual ou superior a 18 anos, que tenham concluído o Ensino Fundamental e não estejam cursando o Ensino Médio;
- b) Candidatos com idade igual ou superior a 18 anos e que tenham concluído o Ensino Médio.

3. DA PRÉ-MATRÍCULA

3.1. Para efetuar a pré-matrícula, o candidato, deverá informar, obrigatoriamente, o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.2. É vedada a utilização de CPF de terceiros para efetuar a pré-matrícula, sob pena de indeferimento da solicitação.

4. DOS CURSOS DE LÍNGUAS OFERTADOS

4.1. Os cursos de línguas ofertados pela Escola CEL e seus núcleos são CURSOS DE LIVRE OFERTA (Cursos Especiais) amparados pela Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), assim como pelo Decreto Federal nº 5.154/2004, normas que os constituem como cursos livres e componentes da educação não-formal e da qualificação profissional, garantida a liberdade de ensino e aprendizagem, mediante a oferta de cursos especiais abertos à comunidade, com matrícula condicionada à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade.

4.2. Por não estarem regulamentados por legislação específica, os cursos livres não preveem a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcDs), não havendo garantia ou obrigatoriedade legal para a respectiva previsão de vagas prioritárias, como também não havendo qualquer obrigatoriedade prevista na Lei Federal nº 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

4.3. Os cursos de línguas ofertados para os alunos dos municípios de Acrelândia, Assis Brasil, Brasileia, Capixaba, Epitaciolândia, Feijó, Plácido de Castro, Sena Madureira, Tarauacá e Xapuri, no 1º semestre de 2026, serão de INGLÊS e ESPANHOL.

4.4. Atendidos os requisitos do item 2 deste edital, o solicitante à vaga deverá efetuar a pré-matrícula de acordo com sua escolaridade, de acordo com o quadro a seguir:

CURSO	MODALIDADE	ESCOLARIDADE
Inglês Espanhol	Ensino a Distância	· Alunos do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental; · Alunos do Ensino Médio; · Aluno do 2º e 3º segmentos da EJA/Pronera; · Comunidade.

5. DO FORMATO DAS AULAS, LOCAIS E HORÁRIOS

5.1. As aulas dos cursos do Núcleo EaD CEL serão ofertadas no formato Ensino a Distância, ou seja, no formato on-line.

5.2. As vagas de que trata este edital serão ofertadas somente nos municípios de Acrelândia, Assis Brasil, Brasileia, Capixaba, Epitaciolândia, Feijó, Plácido de Castro, Sena Madureira, Tarauacá e Xapuri, ficando a critério do candidato escolher um dentre os seguintes locais de aula, de acordo com a disponibilidade das vagas.

5.3. Os alunos matriculados deverão dispor de suas ferramentas próprias, tais como: celular, computador ou tablet e internet para acesso às aulas.

5.4. As aulas ocorrerão no formato on-line e de forma síncrona (interação simultânea entre professores e estudantes) 02 (duas) vezes por semana, com duração de 01 (uma) hora cada aula, por meio das ferramentas próprias para acesso à internet.

5.5. O aluno também realizará aulas assíncronas (aulas e atividades gravadas, sem interação ao vivo entre professores e estudantes), que serão divididas em atividades escritas e videoaulas com explicações referentes aos temas estudados.

- 5.6. Os alunos matriculados nos cursos do NEL EaD terão a opção de assistir as aulas síncronas, em tempo real, nos laboratórios do Polo UAB, local de referência nos municípios, desde que munidos de sua ferramenta (tablet / celular / notebook) com internet, webcam e fone de ouvido;
- 5.7. Os alunos do município de Epitaciolândia que optarem por assistir às aulas síncronas no laboratório do Polo UAB, deverão se dirigir ao Polo UAB de Brasília, tendo em vista que Epitaciolândia não dispõe de Polo UAB;
- 5.8 Os municípios de Assis Brasil, Capixaba e Plácido de Castro não possuem Polos UAB, ficando a critério do aluno matriculado, em um desses municípios, dispor de internet e suas próprias ferramentas para acompanhar o curso.
- 5.9. Os Polos UAB dos municípios de Acrelândia, Brasileia, Feijó, Sena Madureira, Tarauacá e Xapuri estão sediados nos seguintes endereços:

LOCAIS	ENDEREÇOS DOS POLOS UAB
Polo UAB-Acrelândia	Av. Adenilson Rogério de Oliveira, nº 951, Acrelândia – AC. CEP: 69945-000.
Polo UAB-Brasileia	Av. Prefeito Rolando Moreira, nº 230 – bairro Centro, Brasileia – AC. CEP: 69.932-000.
Polo UAB-Feijó	Tv. Edmundo Ribeiro do Carmo, nº 220 – bairro Cidade Nova, Feijó – AC. CEP: 69.960.000.
Polo UAB-Sena Madureira	Rua João Marçal, nº 231 – bairro Centro Social Urbano – CSU, Sena Madureira – AC.
Polo UAB-Tarauacá	Rua Benjamin Constant, nº 1350, Tarauacá – AC. CEP: 69.970-000.
Polo UAB-Xapuri	Rua Benjamin Constant, nº 139 – bairro Centro, Xapuri – AC CEP: 69.930-000.

5.10 Os horários das aulas ocorrerão de acordo com a oferta dos cursos de línguas e vagas para o 1º semestre de 2026, sendo assim distribuídos: 3 (três) horários pela manhã e 1 (um) horário pela tarde para as turmas de inglês; 1 (um) horário pela manhã para as turmas de espanhol, conforme quadro abaixo:

INGLÊS		ESPAÑOL	
SEGUNDAS e QUARTAS		TERÇAS e QUINTAS	
TURNO	HORÁRIO	TURNO	HORÁRIO
Manhã	8h35 às 09h35 10h55 às 11h55	Manhã	8h35 às 09h35
Tarde	14h35 às 15h35	Tarde	-

6. DA PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA

6.1. A PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE não garante ao interessado a matrícula definitiva no curso pretendido, estando condicionada ao cumprimento dos critérios estabelecidos neste edital.

6.2. Para efetuar a PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE, o interessado deverá acessar um link abaixo e preencher o formulário correspondente, de acordo com sua preferência:

PÚBLICO	LINK DE ACESSO
Alunos da rede pública (Inglês e Espanhol)	https://sistemas.ufac.br/cel_academico/cadastro/processo_seletivo/75/

6.3. O formulário de PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NOS MUNICÍPIOS poderá ser acessado das 8h do dia 26 de janeiro de 2026 às 17h do dia 28 de janeiro de 2026, conforme quadro abaixo:

PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS				
PERÍODO	HORÁRIOS	LÍNGUAS	CRITÉRIOS	OBSERVAÇÃO
26, 27 e 28 de janeiro de 2026	Início: 26/01/2026 Horário: 8h Término: 28/01/2026 Horário: 17h	Inglês e Espanhol	Ser aluno a partir do 8º ano do Ensino Fundamental, aluno do Ensino Médio ou aluno do 2º e 3º segmentos da EJA/Pronera.	Período EXCLUSIVO para alunos da rede pública de ensino nos municípios

6.4. No ato do preenchimento do FORMULÁRIO ON-LINE, o candidato deverá informar o número do seu CPF, dados pessoais, endereço residencial atualizado e e-mail pessoal (preferencialmente GMAIL), optando pelo curso de línguas e horário de preferência.

6.5. Após o envio do formulário de pré-matrícula, caso o candidato deseje alterar qualquer opção relacionada ao curso – como língua, horário ou local das aulas – poderá fazê-lo por meio dos links relacionados no item 6.2, respeitando as datas e horários estabelecidos no item 6.3, estando a alteração condicionada à disponibilidade de vaga.

6.6. As vagas serão preenchidas por ordem de acesso e envio dos dados da pré-matrícula.

6.7. Assim que a turma atingir o número máximo de alunos permitido, o sistema de gerenciamento do processo encerrará automaticamente a oferta de vagas, impedindo novos acessos à turma que já esteja com as suas vagas preenchidas.

6.8. Encerrado o período de pré-matrícula, o candidato NÃO poderá alterar o curso, horário ou local.

6.9. É VEDADA a pré-matrícula de candidatos com matrícula ativa na escola CEL e NEL.

6.10. Os interessados em participar da pré-matrícula que possuam matrícula ativa na escola CEL ou nos NELs deverão solicitar o cancelamento da sua matrícula formalmente através do e-mail cel.nel.ac@gmail.com até às 16h do dia 23 de janeiro de 2026, liberando assim seu CPF para participar de um novo processo.

7. DA PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

7.1. As vagas remanescentes decorrem do não preenchimento das vagas destinadas aos alunos da rede pública de ensino, bem como da inconformidade no envio de informações e documentos exigidos durante o processo de pré-matrícula.

7.2. As vagas remanescentes serão ofertadas novamente aos alunos da rede pública, aos alunos a rede privada, a partir do 8º ano do Ensino Fundamental, bem como à comunidade (candidato acima de 18 anos com Ensino Fundamental ou Ensino Médio completo).

7.3 Para realizar a pré-matrícula on-line, o interessado nas vagas remanescentes deverá acessar, obrigatoriamente, o link abaixo nos dias discriminados no item 7.4 e preencher o formulário correspondente:

PÚBLICO	LINK DE ACESSO
Vagas Remanescentes	https://sistemas.ufac.br/cel_academico/cadastro/processo_seletivo/74/

7.4. O formulário de PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES poderá ser acessado das 8h do dia 29 de janeiro às 12h do dia 30 de janeiro de 2026, conforme quadro abaixo:

PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES				
PERÍODO	HORÁRIOS	LÍNGUAS	CRITÉRIOS	OBSERVAÇÃO
29 e 30 de janeiro de 2026	Início: 29/01/2026 Horário: 8h Término: 30/01/2026 Horário: 12h	Inglês e Espanhol	Ter concluído o Ensino Fundamental (para pessoas a partir de 18 anos) ou estar cursando o 8º ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio (para pessoas abaixo de 18 anos) ou o 2º e 3º segmentos da EJA/Pronera.	Vagas destinadas a alunos da rede privada de ensino, pessoas da comunidade e alunos da rede pública que perderam seu prazo de pré-matrícula

7.5. Aplicam-se à PRÉ-MATRÍCULA RESERVADA AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES as disposições contidas nos itens 6.4, 6.5, 6.6, 6.7, 6.8, 6.9 e 6.10.

8. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

8.1. A confirmação da matrícula dar-se-á com o envio dos documentos através do GOOGLE FORMS, que será acessado pelo link abaixo:

LINK DE ACESSO
https://forms.gle/7VxLaqkVKHqmp5rCA

8.1.1 Após acessar o link, o candidato deverá preencher o formulário, anexar a documentação exigida no item 8.4 deste edital e proceder com o envio.

8.2. O envio da documentação deverá ser feito após a PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE, de acordo com o seguinte cronograma:

PÚBLICO ATENDIDO	PERÍODO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
Alunos da rede pública	De 26 a 28 de janeiro de 2026 Horário de atendimento: de 8h do dia 26/01 às 17h do dia 28/01.
Vagas remanescentes	De 29 a 30 de janeiro de 2026 Horário de atendimento: de 8h do dia 29/01 às 17h do dia 30/01.

8.3. Para realizar a CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA, o interessado deverá enviar os documentos com imagem legível, permitindo a visualização de todas as informações da documentação.

8.4. No ato da confirmação da matrícula, deverão ser enviados OBRIGATORIAMENTE os seguintes documentos:

- a) Cópia legível do CPF do interessado da vaga;
- b) Declaração escolar ou equivalente atual que comprove o vínculo do interessado à rede pública de ensino estadual, federal ou em instituição sem fins lucrativos, no caso das matrículas de alunos correspondentes;
- c) Declaração Escolar atual que comprove o vínculo do interessado à rede privada de ensino, no caso das matrículas de alunos correspondentes;
- d) Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental (para candidatos acima de 18 anos), do Ensino Médio ou do Ensino Superior, no caso de membro da comunidade.
- e) Cópia legível do comprovante de endereço, que comprove ser residente de um dos municípios contemplados pelo NEL EaD.

Parágrafo único. Não serão aceitos documentos comprovatórios com mais de 30 (trinta) dias da data de sua emissão.

8.5. A não confirmação da matrícula até as datas limites discriminados no item 8.2 resultará no cancelamento da reserva de vaga realizada por meio do processo de PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE.

8.6. A matrícula não será efetivada nas seguintes situações:

- a) na ausência de um dos documentos relacionados no item 8.4 deste edital;
- b) se a escolaridade do pré-inscrito não for compatível com a escolaridade requisitada para ingresso no curso;
- c) se não atender aos critérios do item 7.5;
- c) se o CPF informado na PRÉ-MATRÍCULA não for do solicitante da vaga.

8.7. Encerrado o período de confirmação de matrícula dos candidatos às VAGAS REMANESCENTES, caso ainda existam vagas disponíveis, estas serão novamente ofertadas à comunidade em geral até o seu completo preenchimento.

8.8. As vagas remanescentes não preenchidas serão divulgadas nas redes sociais do CEL.

9. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

9.1. O número de vagas disponíveis poderá ser consultado no Anexo III deste edital.

9.2. O número de vagas disponíveis poderá sofrer alterações de acordo com o cômputo final do 1º semestre letivo de 2025, em virtude da rematricula dos alunos reprovados.

10. DOS LOCAIS DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO

10.1 Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Acre e divulgado nas mídias sociais da SEE e da escola CEL, bem como no site www.celacre.com.

10.2. Para os devidos esclarecimentos, a Escola CEL estará à disposição dos interessados por meio do telefone/WhatsApp nº (68) 98112-4440 e do e-mail cel.nel.ac@gmail.com.

Aberson Carvalho de Sousa

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Decreto nº 11-P/2023

ANEXOS AO Edital

ANEXO I

CRONOGRAMA DE PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA – 1º SEMESTRE DE 2026

AÇÕES	DATAS
PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA	Início: 26/01/2026 – Horário: 8h Término: 28/01/2026 – Horário: 17h
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA	Início: 26/01/2026 – Horário: 8h Término: 28/01/2026 – Horário: 17h
PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES	Início: 29/01/2026 – Horário: 8h Término: 30/01/2026 – Horário: 12h
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES	Início: 29/01/2026 – Horário: 8h Término: 30/01/2026 – Horário: 17h
INÍCIO DAS AULAS	Turmas de SEG/QUA (Inglês): 23/02/2026 Turmas de TER/QUI (Espanhol): 24/02/2026

ANEXO

QUADRO DE LÍNGUAS OFERTADAS DE ACORDO COM O PÚBLICO-ALVO

1º SEMESTRE DE 2026

PCÚBLICO-ALVO	LÍNGUAS E CURSOS
Alunos do 8º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio; 2º e 3º segmentos da EJA e outros programas governamentais de mesma natureza, tal como o Pronera; Público com Ensino Fundamental completo (para público acima de 18 anos) ou Ensino Médio.	Inglês e Espanhol

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS – 1º SEMESTRE DE 2026

PÚBLICO-ALVO	LÍNGUAS	TURNO	NÚMERO DE VAGAS
Aluno da rede pública e comunidade	INGLÊS	Manhã/Tarde	120
	ESPAÑOL	Manhã	40
TOTAL DE VAGAS			160

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 001/2026/SEE, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, torna público o edital do processo seletivo para o preenchimento de vagas nos cursos de línguas estrangeiras (Inglês e Espanhol) e de Língua Brasileira de Sinais (Libras), ofertados na cidade de Rio Branco – Acre pela Escola Centro de Estudo de Línguas (CEL), para ingresso no primeiro semestre de 2026, conforme as disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas nos cursos de línguas estrangeiras (inglês e espanhol) e Língua Brasileira de Sinais (Libras), a serem oferecidos pela Escola Centro de Estudo de Línguas, na cidade de Rio Branco – Acre.

1.2. Os cursos serão ministrados na modalidade presencial.

1.3. Os cursos serão oferecidos gratuitamente, sem qualquer custo de mensalidade para os alunos matriculados.

2. DOS REQUISITOS DA SELEÇÃO

2.1. Os cursos oferecidos são destinados aos alunos da rede pública de ensino, que estejam devidamente matriculados e com a frequência regular em sala de aula, a partir do 6º ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio.

2.2. As vagas remanescentes poderão ser preenchidas pela comunidade em geral, conforme as regras estabelecidas neste edital.

2.3. Para efeito deste edital, considera-se ALUNO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO: